



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

Extrato da Ata da 2ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

30/06/2022 – 16h – Videoconferência

Participantes (Membros):

Secretaria Judiciária / Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadoria Processual – Leila Corina Fanhani

Coordenadoria de Sessões – Fábio Henrique Borges da Silva

Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – Paulo Sérgio Esteves

Coordenadoria de Fiscalização e Regularização – Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenadoria de Cadastro Eleitoral – Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadoria de Assuntos Judiciários – Rafael Sponholz Farht

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico – Rafael Furuta

Secretaria de Planejamento de Eleições – ausência justificada

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão – Patrícia Freta Nogueira de Lima Cabral

Secretaria de Auditoria Interna – Hillene de Cássia Sbalqueiro Silva Meira

Secretário de Tecnologia e Informação – Hélio da Conceição Camilo Jr.

Coordenadoria de Sistemas – ausência justificada

Chefia de Cartório Eleitoral: Marco Aurélio Canever

Presentes também:

Chefe da Seção de Estatísticas e Sistemas Processuais – Jebneel Szrajia

Chefia da Seção de Autuação e Distribuição – Leila Corina Vicentin Fanhani Silveira

Pauta/Finalidade:

1 - Sugestões de procedimentos a serem adotados para melhoria dos dados estatísticos, apresentados durante o curso da TPU/CNJ, ministrado pela servidora Micheline Melo, do TRE do Ceará;

2 - Aplicabilidade das instruções recebidas em reunião com a assessoria do PJE em relação à remessa de processos entre instâncias;

3 - Encaminhamento sobre manifestação pela alteração nos critérios de lançamento de anotações em correções, para que quando seja constatada alguma inconformidade ou exigência de aperfeiçoamento também seja apontada a ocorrência ou inocorrência de prejuízo. Tema trazido pelo servidor Marco Aurélio Canever, por sugestão das zonas eleitorais.

4 - Indicação da utilização do sistema "Janus" pelo TRE/BA, consistente no emprego de inteligência artificial para elaboração de sentenças. Houve apresentação desse sistema ao LIODS do TRE/PR. Tema trazido pelo servidor Marco Aurélio Canever, por sugestão das zonas eleitorais.

5 - Sugestão de melhoria do PJE na função de remessa de documentos para assinatura da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

autoridade judicial (diversa da solução de contorno atual), no sentido que seja possível encaminhar mais de uma minuta de documento para assinatura (evitando vai-vem).

6 - Apresentação de manifestações de zonas eleitorais sobre pontos de congestionamento processual em 1º grau de jurisdição, trazido pelo servidor Marco Aurélio Canever.

2) DEBATE:

A Presidente do Comitê informou que não serão adotadas medidas em relação aos itens 2 e 3 da reunião anterior, em razão da recente reunião ocorrida com a Assessoria do PJE.

1. Informado que, durante curso realizado no mês de junho, pela servidora do TRE/CE, Micheline Melo, foram trazidas orientações para melhor extração dos dados a serem enviados ao CNJ, relativos aos casos de declínio de competência, evolução de classe e correção de dados da autuação.
2. Esclarecido que, conforme orientação da assessoria do PJE(TSE), em caso de problemas na remessa, serão adotadas medidas para a solução dos mesmos e, em último caso, será aberto chamado para solução pelo TSE.
3. deliberado que o assunto deverá ser levado diretamente à SecCre, para discussão interna.
4. Informado que será encaminhado email ao LIODS acerca do interesse no sistema Janus, para que verifique a viabilidade de sua implantação.
5. Sugerida inclusão das sugestões do 1º e do 2º graus no PAD 13724/2019.
6. Deliberado que o tema deverá ser encaminhado ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.
7. Item fora da pauta: processos de prestação de contas anuais encerrados equivocadamente, dentro do ano vigente. Ficou deliberado que o pad 10762/2021, onde se trata da integração SPCA/PJE será encaminhado pela CRE para a CCEP para atualização das informações, inclusive sobre a possibilidade de vinculação do exercício financeiro a novo processo.

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

1 - Encaminhamento de Pad ao Gabinete da Presidência, para validação dos procedimentos a serem adotados nos casos de declínio de competência e de sobrestamento/arquivamento provisório.

2 - Serão adotados, pela SecCre e SeJud, procedimentos iniciais na tentativa de correção dos erros de remessa de processos, evitando-se ao máximo abertura de chamado no TSE;

3 - Será encaminhado email ao LIODS informando o interesse no sistema manifestado na presente reunião, cabendo-lhe a iniciativa de avaliação da conveniência ou não de sua implantação.

4 - As sugestões de melhoria no sistema PJE serão juntadas no Pad 13724/2019, para posterior envio ao TSE.

5 - As manifestações das zonas eleitorais, trazidas pelo seu representante serão encaminhadas pelo comitê de Gestão Judiciária ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

6 - Inclusão no Pad 10762/2021, que trata da Integração SPCA-PJE, das novas funcionalidades informadas pelo TSE, sendo uma delas a vinculação do exercício financeiro a novo processo.

1. ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei o presente extrato de ata que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

deste Tribunal.